

Adendo - Edital DEP nº 04/2017 – Processo Seletivo 02/2017

A Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, pessoa jurídica de direito público inscrita sob o CNPJ 17.319.831/0001 -23, com sede e foro à Avenida Afonso Pena, 3.400, Bairro Cruzeiro, CEP: 30.130-009, por meio de sua Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP), torna público, para ciência dos interessados, o **ADENDO** ao Edital DEP nº 04/2017 para estabelecer **NOVO CALENDÁRIO** para inscrições para o processo seletivo 02/2017 de designação de docentes para ministrar disciplinas dos Cursos Técnicos de Nível Médio de: **Técnico em Agronegócio, Técnico em Publicidade, Técnico em Qualidade e Técnico em Informática**, para a unidade de **Uberlândia**, tendo em vista a inabilitação de todos os candidatos comunicada no último dia 31/07/2017 no sítio da UTRAMIG (www.utramig.mg.gov.br).

1 – DAS INSCRIÇÕES

O interessado em participar do Processo Seletivo 02/2017 para a Unidade de Uberlândia deverá protocolar sua **inscrição nos dias 01 e 02 de agosto de 2017**, pessoalmente ou por procuração, no horário de 8:00 às 17:00 e, na unidade remota da UTRAMIG localizada na Rua Souza Costa, nº20, no Bairro Tabajaras - Uberlândia/MG, CEP 38.400-232.

1.1. As inscrições deverão ser realizadas em estrito cumprimento dos requisitos previstos nas alíneas “a” a “e” do item 4.1, e itens 4.2 a 4.7 do Edital DEP nº 04/2017, disponibilizado no sítio da Utramig em 24/07/2017, quais sejam:

“4.1.

- a) *Carteira de Identidade e CPF;*
- b) *Ficha de Inscrição por curso pretendido (Anexo III);*
- c) *Currículo Vitae ou Plataforma Lattes Completo;*
- d) *Cópias do diploma e histórico de graduação ou tecnólogo;*
- e) *Em caso de portador de necessidades especiais, atestado médico ou outro documento hábil (inclusive subscrito pelo próprio candidato), que ateste a deficiência que o acomete.*

4.2. *As inscrições deverão ser realizadas por curso ofertado no ANEXO I, conforme titulação exigida, para ministrar aulas nas disciplinas descritas no mesmo anexo, dentro do limite de horas/aula exigida para o cargo, conforme Resolução SEE nº 3205/2016.*

4.3. *As informações do currículo deverão ser devidamente comprovadas por meio de documentos em cópias.*

4.4. *Todos os documentos deverão ser entregues/protocolados em **ENVELOPE LACRADO** em uma das unidades citadas no item 4.1 deste Edital, contendo todos os documentos como diplomas e certificados em cópia legível para avaliação pela Comissão, que poderá solicitar a apresentação do documento original ou cópia autêntica, quando da designação.*

4.4.1. *Os envelopes deverão ser preenchidos com o número do **Edital DEP nº 004/2017**, aos cuidados da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo 02/2017, COM O NOME DO CURSO PARA O QUAL ESTEJA SE CANDIDATANDO.*

4.5. *Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.*

4.6. *- As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo simplificado os currículos preenchidos de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.*

4.7. *- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e a não apresentação de qualquer documento poderá acarretar na inabilitação/desclassificação do candidato.”*

1.2. A lista com a classificação dos candidatos será divulgada no site da UTRAMIG: www.utramig.mg.gov.br, pela Diretoria de Ensino e Pesquisa – DEP, na data máxima de **04 de agosto de 2017**.

1.3. Caberá recurso/revisão do resultado que deverá ser protocolado na unidade remota da UTRAMIG em Uberlândia, impreterivelmente até as **17 horas** do dia **07/08/2017**, endereçadas à Diretoria de Ensino e Pesquisa – DEP, conforme modelo Anexo IV.

1.4. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no sítio da UTRAMIG até as **18 horas** do dia **08 de agosto de 2017**, juntamente com o resultado final do processo seletivo – unidade Uberlândia.

1.5. Permanecem inalterados todos os demais requisitos e procedimentos estabelecidos no Edital DEP nº 04/2017 e seus anexos.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2017.

Silvana Nascimento
Diretora de Ensino e Pesquisa